
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030.12.2022/2023-PE-SRP-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 030.12.2022/2023-PE-SRP-SEMED QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARIELZA M DE SOUZA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762.34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **MARIELZA M DE SOUZA**, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 2418, Bairro: São Jose, Abaetetuba/PA, inscrita no CNPJ sob nº 27.838.699/0001-10, neste ato representada pela Sra. **MARIELZA MORAES DE SOUZA**, portadora da Carteira de identidade nº 3403160, órgão emissor PC/PA e CPF nº 747.658.682-49, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1 O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022**.
- B.** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C.** Integram e completam o presente Termo de **ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Contrato nº **030.12.2022/2023-PE-SRP-SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de 25% do Quantitativo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E PREÇO)**, referente ao Contrato nº **030.12.2022/2023-PE-SRP-SEMED**, que tem por objetivo “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

O seguinte Termo aditivo terá vigência a partir de 28/05/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

4.1 O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficara conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRIC	QTDE INICIAL	VALOR UNIT.	Qtde dos 25% do item	VALOR TOTAL + 25%
1	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUCO DEVERÁ ESTAR GELADO	PRÓPRIO	PRÓPRIA/ PRÓPRIO	1.000	R\$ 10,00	250	R\$ 2.500,00
VALOR GLOBAL							R\$ 2.500,00

4.2 O valor do aditivo será de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para execução das obras objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Exercício Financeiro: 2024

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do salário Educação - QSE

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 28 de maio de 2024

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MARIELZA M DE SOUZA
CNPJ Nº 27.838.699/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: